



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 41/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2.025.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Secretaria de Saúde, através do Ofício SS/DAF nº 673/2025, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise dos documentos complementares exigidos na cláusula 9.20 do Edital da empresa provisoriamente vencedora do Pregão Eletrônico nº 31/2025 (próxima classificada):

**1) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** item 109 (Aprovada).

O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br), e também na plataforma BLL. Birigui-SP, 25/06/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 25 de Junho de 2025

Ofício SS/DAF nº 673/2025

De: Divisão de Assistência Farmacêutica

Para: Divisão de Licitações, Compras e Gestão de Contratos – Ilma Sr<sup>a</sup>. Renata A. N. Zago.

Assunto: ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que as documentações exigidas na Cláusula 9.20. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA, encaminhadas pelas empresas licitantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2025, foram analisadas no que se segue:

- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – toda documentação técnica apresentada estão de acordo com o solicitado em edital, estando deferidas para fornecimento do item.

Sem outro particular, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Giuliana Cristina Orenha Montibeller  
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica  
CRF/SP – 25.290

10 25 06 2025  
50  
Idwan